

CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022-0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc edu.br | ⊕ + ⊞ ы ♥

| EDITAL DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS PARA FOMENTO E LOGISTICA A PUBLICAÇÃO 2022 | | Data de Implantação: 01/02/2022 |
|--|--|------------------------------------|
| Elaborado por: COPIC e Coordenadora de Pesquisa do Centro de Estudos em Saúde | Aprovado por: Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional | Data da Publicação: 03/02/2025 |

Art. 1º. O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, por meio da Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional, torna público o presente edital para distribuição de recursos destinados a distribuição de recursos para Fomento e Logística a Publicação do referido Centro Universitário, com base nos mesmos critérios estabelecidos no Regulamento de Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos e Publicações científicas.

Capítulo I Dos Objetivos

- Art. 2º. O presente edital tem como objetivo distribuir recursos financeiros para fomento e logística a publicação do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho para o ano de 2025, visando incentivar a produção científica dos docentes e discentes do UniFagoc.
- Art. 3º. Serão disponibilizados recursos financeiros no valor total de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) anuais para distribuição entre docentes e discentes selecionados.
- Art. 4º. Os critérios de distribuição dos recursos serão baseados nos seguintes aspectos:
 - I Docentes que ainda não receberam o auxílio, até a data de solicitação;
- II Docentes e discentes que não estão inadimplentes com os programas de pesquisa da instituição;
- III Prioridade para eventos de maior relevância e para publicações em revistas com maior qualis capes;
- IV Preferência para publicações oriundas de programas de pesquisa e iniciação científica da instituição.
- Art. 5°. Os docentes interessados deverão submeter seus pedidos de recursos até o dia 30/11/2025, para o e-mail: pesquisa@unifagoc.edu.br. O qual deverão enviar com



CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho tida Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022-0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagocadu.br | ⊕ + ■ № ¥

no mínimo 30 dias de antecedência comprovantes de solicitação de pagamento para eventos ou publicação de artigo.

- Art. 6º. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados com o Nome do Orientador, Nome dos discentes envolvidos, se é publicação oriunda de programas de pesquisa e iniciação científica da instituição, Orçamento detalhado dos recursos solicitados, e justificativa para a solicitação dos recursos.
- Art. 7º Os pedidos serão apreciados pela Comissão Avaliadora composta pela Diretoria do Centro de Estudos da Saúde, Comissão Permanente de Acompanhamento de Iniciação Científica, Pró-Reitoria de Ensino e Desenvolvimento Institucional e Pró-Reitoria de Graduação, que emitirá parecer de aprovação ou reprovação no prazo máximo de 10 dias após a solicitação de pagamento.

Parágrafo único: A admissão de pedidos fica permanentemente aberta ao longo do período letivo, a depender o orçamento ter sido totalmente empregado para o ano corrente.

- Art. 8º. Os resultados são divulgados por meio de comunicação direta aos orientadores.
- Art. 9º. A submissão de pedido implica na aceitação de todos os termos e condições deste edital.
- Art. 10°. A decisão da Comissão Avaliadora é final e não caberá recurso.
- Art. 11º. A distribuição dos recursos está sujeita à disponibilidade orçamentária do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho.
- Art. 12º. Os casos omissos nesse regulamento serão analisados pela Comissão Permanente de Pesquisa e Iniciação Científica do UniFagoc.